

Decretos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA
CNPJ: 13.781.828/0001-76



Decreto nº 019/2026, de 02 de fevereiro de 2026.

Dispõe sobre a exoneração de servidor ocupante de cargo de provimento em comissão.

O PREFEITO DE IBITIARA, ESTADO DA BAHIA, Wilson dos Santos Souza, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e a Constituição Federal, e considerando que os cargos em Comissão ou função de confiança são considerados de livre nomeação e exoneração, portanto de efeitos ad nutum à luz do art. 37, II, da Constituição Federal;

DECRETA:

Art. 1º. Fica **EXONERADA** do Cargo de Chefe de Gabinete, vinculado à Secretaria Municipal de Planejamento, o Sr^a. **JUCINARA DOS SANTOS LIMA**, inscrito no CPF/MF sob o nº 019.900.965-14.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito de Ibitiara/BA, 02 de fevereiro de 2026.


Wilson dos Santos Souza
Prefeito Municipal
CPF: 883.540.405-34

WILSON DOS SANTOS SOUZA
Prefeito

Rua João Pessoa, 08 – Centro, Ibitiara/Ba CEP: 46.700-000

Fone/Fax: (77) 3647-2151



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA
CNPJ: 13.781.828/0001-76



Decreto nº 020/2026, de 02 de fevereiro de 2026.

*Dispõe sobre a nomeação
interina do Secretária Municipal
de Planejamento a dá outras
providências.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBITIARA, ESTADO DE BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Constituição Federal e Lei Orgânica do Município,

Considerando o afastamento temporário da titular do cargo de Secretária Municipal de Planejamento, para a fruição de licença maternidade;

Considerando a necessidade de dar continuidade aos serviços públicos prestados pela Secretaria Municipal de Planejamento;

Considerando, ainda, o posicionamento do Tribunal de contas do Estado da Bahia (Parecer nº 02310-17 – Processo nº 07983-17), segundo o qual na hipótese de servidora comissionada afastar-se para a fruição de licença maternidade, não há nenhum impedimento para o órgão ou entidade pública designe outro servidor para substituí-la, com a percepção da devida contraprestação.

DECRETA:

Art. 1º. Fica **NOMEADA, interinamente**, para o cargo de Secretário Municipal de Planejamento, o Sr^a. **JUCINARA DOS SANROS LIMA**, inscrita no CPF/MF sob o nº 019.900.965-14, pelo período que perdurar o afastamento da titular do cargo.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA
CNPJ: 13.781.828/0001-76



Art. 2º. Durante a ocupação interina do cargo, a servidora ora nomeada perceberá a mesma remuneração atribuída ao titular.

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação, ficando revogada as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito de Ibitiara/BA, em 02 de fevereiro de 2026.

WILSON DOS SANTOS SOUZA
Prefeito

Rua João Pessoa, 08 – Centro, Ibitiara/BA - CEP: 46.700-000
Fone/Fax: (77) 3647-2151 - <https://www.ibitiara.ba.gov.br/>